O tema do STF de número 376 trata sobre a Cláusulas de barreira

ou afunilamento em concurso público
O tema do STF de número 376 afirma que É constitucional a regra
inserida no edital de concurso público denominada cláusula de
barreira com o intuito de selecionar apenas os candidatos mais bem classificados para prosseguir no certame